

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO



=COMPRA DIRETA=

TERMO DE REFERENCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS.

Introdução: O presente Termo de Referência estabelece as necessidades para contratação de uma empresa especializada em mão de obra manutenção em aparelhos de ar condicionado com fornecimento de material.

1. **Objeto:** Serviços a serem realizados:

Item	Descrição do Serviço	Valor R\$
Ar condicionado 56.000 BTUS - modelo Split - Marca Springer - Patrimônio 121358	- 3 kg de Carga de gás (fluido), refrigerante R 410 A - sendo 2.900 de gás na balança (nãoopressão) - teste de estanquidade e atendimento a NBR 15.571 ou garantia de 120 dias.	850,00
	Total	850,00

- Requisito profissional:** Experiência na execução do trabalho.
 - Equipamentos e materiais (incluindo produtos de limpeza) adequados para execução do serviço.
- Cronograma:**
 - Início da prestação de serviços: até 05 dias após a assinatura da ordem de serviços
 - Prazo de execução: 02 dias.
- Local do serviço:** Sala de Cursos na Rua Waldemar Alves, 50 Bairro: São Joaquim-Araçatuba-SP, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico Relações do Trabalho e Agroindustria.
- Condições de pagamento:** O pagamento será realizado, em até 30 dias após a confecção do serviço e a emissão da nota fiscal eletrônica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

6. **Proposta e prazos:** Na proposta é viável fazer uma visita para melhor análise do serviço a ser oferecido na proposta.
 - Conter: Valor da proposta para o serviços descritos.
 - Certidão negativa de débitos no município.
 - Dados bancários,
 - CNPJ válido para emissão de nota fiscal.
 - As propostas devem incluir detalhes técnicos, cronograma de execução e validade da proposta.
7. **Seleção e contratação:** A seleção do contratante será realizada por meio de análise econômica (menor preço) das propostas apresentadas.
8. **Condições de pagamento:** O pagamento será realizado, em até 30 dias após a confecção do serviço e a emissão da nota fiscal eletrônica.
9. **Valor de referência:** R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
10. **Modelo de gestão do contrato:** A fiscalização do serviço será exercida pela Secretaria de Desenvolvimento Economico, mas não exclui a responsabilidade da Empresa contratada. A fiscalização será exercida pelo funcionário Cleves Araújo dos Santos representante desta SMDERT, tendo como atribuição fiscalizar acompanhando, atestando, orientando e tendo como alvo direcionar os trabalhos buscando a necessidade da Administração Municipal.
11. **Disposições finais:** O contratado será responsável por fornecer seu próprio equipamento e demais materiais necessários para execução do serviço.

Ainda:

 - Seguir rigorosamente as normas de segurança e saúde ocupacional.
 - Zelar pela preservação do patrimônio da CONTRATANTE.
 - Comunicar à CONTRATANTE qualquer ocorrência que possa afetar o andamento dos serviços.

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de contratação.

Araçatuba, 13 de março de 2025.

ALENCAR COLOMBO SADER
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Relações do Trabalho, Turismo e
Agroindustria



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO, TURISMO E AGROINDÚSTRIA - DFD Nº 398/2025

A solicitação dos serviços descritos refer-se a contratação de empresa especializada em conserto/manutenção de aparelhos de ar condicionado para o aparelho abaixo relacionado:

Item	Descrição do Serviço	Valor R\$
Ar condicionado 56.000 BTUS - modelo Split - Marca Springer - Patrimônio 121358	Carga de gás	850,00
	Total	850,00

A contratação dos serviços se faz necessária para refrigeração correta da sala de cursos (sala 7), com atendimento ao público.

Araçatuba, 13 de março de 2025.

ALENCAR JOSÉ COLOMBO SADER
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Relações do Trabalho

Avenida: Waldemar Alves, 50-São Joaquim-CEP16050-225-Araçatuba-SP-Tel. (18)3607-6630

E-mail: desenvolvimentoaracatuba@gmail.com

Assinado por 2 pessoas: GUILHERME LALUCE RIBEIRO e ALENCAR JOSÉ COLOMBO SADER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/6F3A-4EF9-BF53-CF4E> e informe o código 6F3A-4EF9-BF53-CF4E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F3A-4EF9-BF53-CF4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUILHERME LALUCE RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-02) em 14/03/2025 21:44:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALENCAR JOSÉ COLOMBO SADER (CPF 051.XXX.XXX-56) em 15/03/2025 10:20:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/6F3A-4EF9-BF53-CF4E>